



000113

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Maruim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maruim – Ordenador de Despesas da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial N° 004/2018 – PMM.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de gêneros alimentícios (Peixe e Leite de coco) de entrega imediata para distribuição gratuita na tradicional **Semana Santa**.

Empresa Vencedora: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEIXE (TIPO CORVINA) DE 800G Á 1,00K, de primeira qualidade: - Integro, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado em saco plástico e caixa de papelão, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Tamanho Médio.	KG	4.000	R\$ 13,00 (treze reais).	R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
02	LEITE DE COCO, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa de 200ml.	UND	2.000	R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Valor Total da Homologação: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil, duzentos reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° 004/2018 o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Maruim/SE, 27 de Março de 2018.


JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal